

RESEARCH OUTPUTS / RÉSULTATS DE RECHERCHE

Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação

Rouvroy, Antoinette; Berns, Thomas

Published in:

Technopolíticas da vigilância

Publication date:

2018

Document Version

le PDF de l'éditeur

[Link to publication](#)

Citation for published version (HARVARD):

Rouvroy, A & Berns, T 2018, Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o disparo como condição de individuação pela relação ? . in FB Bruno, B Cardoso, M Kanashiro, L Guillon & L Melgaçot (eds), *Technopolíticas da vigilância: perspectivas da margem*. Boitempo Editorial, pp. 107-140.

General rights

Copyright and moral rights for the publications made accessible in the public portal are retained by the authors and/or other copyright owners and it is a condition of accessing publications that users recognise and abide by the legal requirements associated with these rights.

- Users may download and print one copy of any publication from the public portal for the purpose of private study or research.
- You may not further distribute the material or use it for any profit-making activity or commercial gain
- You may freely distribute the URL identifying the publication in the public portal ?

Take down policy

If you believe that this document breaches copyright please contact us providing details, and we will remove access to the work immediately and investigate your claim.



54607

C O L E Ç Ã O

ESTADO  de Sítio

**FERNANDA BRUNO, BRUNO CARDOSO,
MARTA KANASHIRO, LUCIANA GUILHON E
LUCAS MELGAÇO (orgs.)**

TECNOPOLÍTICAS DA VIGILÂNCIA

PERSPECTIVAS DA MARGEM



GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E PERSPECTIVAS DE EMANCIPAÇÃO: O DÍSPAR COMO CONDIÇÃO DE INDIVIDUAÇÃO PELA RELAÇÃO? *

Antoinette Rouvroy

Thomas Berns

As novas oportunidades de agregação, análise e correlações estatísticas em meio a quantidades massivas de dados (os *big data*), afastando-nos das perspectivas estatísticas tradicionais do homem médio, parecem permitir “apreender” a “realidade social” *como tal*, de maneira direta e imanente, numa perspectiva emancipada de toda relação à “média” ou ao “normal” ou, para dizê-lo de outro modo, liberta da “norma”¹. “Objetividade anormativa”, ou mesmo “teleobjetividade”², o novo regime de verdade digital se encarna numa multiplicidade de novos sistemas automáticos de modelização do “social”³, ao mesmo tempo a distância e em tempo real, acentuando a contextualização

* Tradução de Pedro Henrique Andrade. Dados da publicação original: Antoinette Rouvroy; Thomas Berns, “Gouvernementalité algorithmique et perspectives d’émancipation. Le disparate comme condition d’individuation par la relation?”, *Réseaux*, v. 1, n. 177, 2013, p. 163-96; esta tradução foi publicada anteriormente na revista *EcoPós*, v. 18, n. 2, 2015, p. 36-56. (N. E.)

¹ Lembremos que a teoria do homem médio desenvolvida por Quételet é uma teoria de “física social” tanto “normativa” quanto “descritiva”: “um indivíduo que resumisse em si mesmo, em uma época dada, todas as qualidades do homem médio, representaria, ao mesmo tempo, tudo o que ele possui de grandioso, belo e bom”, escreve Quételet, mas acrescenta que “uma identidade semelhante mal pode se realizar e, aos homens, em geral, só é dada a possibilidade de se parecer com esse tipo de perfeição por um número maior ou menor de lados”; A. Quételet, *Sur l’homme et le développement de ses facultés: essai d’une physique sociale* (Bruxelas, Louis Hauman et Compe, 1836), p. 289-90. É evidente que o homem médio, padrão e ideal é diferente dos indivíduos e não representa nenhum deles, numa perspectiva que pode parecer radicalmente antinominalista.

² P. Virilio, “Banlieues en crise. La grippe viaire”, *Urbanisme*, n. 347, 2006, p. 4.

³ A esse propósito, ver D. McNab, “Big data in action: Watson in wealth management”; disponível em: <<https://pt.slideshare.net/suwath/big-data-in-action-watson-in-banking-wealth-management>>, acesso em 31 out. 2018.

e a personalização automática das interações securitárias, sanitárias, administrativas, comerciais⁴... Aqui, interessa-nos avaliar em que medida, e com que consequências, esses usos algorítmicos da estatística, confiando em sua “teleobjetividade”, permitiriam a esses sistemas, simultaneamente, tornar-se o *espelho* das normatividades mais imanentes⁵ à sociedade, anteriores a toda medida ou relação com a norma⁶, a toda convenção, a toda avaliação, bem como contribuir para (*re*)produzir e multiplicar essa normatividade imanente (à própria vida, diria Canguilhem), obscurecendo, então, as normatividades sociais, tornando-as tanto possíveis quanto mudas, pois seriam intraduzíveis sob uma forma digital.

Aqui, é necessário explicitar um pouco essa independência em relação a toda norma antecedente. Quando evocamos o caráter anormativo da governamentalidade algorítmica, não estamos afirmando que os dispositivos técnicos da governamentalidade algorítmica surgiriam espontaneamente do mundo digital, de forma autônoma e independente de toda intencionalidade humana, de todo “roteiro” tecnológico; ou que os aplicativos, no domínio da segurança, do *marketing* ou do entretenimento (para citar apenas esses), integrando esses sistemas algorítmicos autodidatas, não responderiam a uma demanda dos atores⁷. A crítica que nós desenvolvemos em relação à

⁴ O *smarter marketing* ou *marketing* individualizado graças à elaboração algorítmica de perfis dos consumidores apresenta-se hoje como uma revolução, transformando o *marketing* e a publicidade em “serviços” cujo mais-valor seria igualmente repartido entre as empresas (melhores desempenhos de venda) e os consumidores (os produtos lhes são propostos em função de seus perfis individuais).

⁵ As normas imanentes são aquelas que não se impõem do exterior, mas surgem espontaneamente; poderíamos dizer que surgem da própria vida, do próprio mundo, de maneira independente de toda qualificação, de toda avaliação e de toda deliberação.

⁶ O *datamining*, articulado às finalidades de elaboração de perfis, reconstrói, seguindo uma lógica de correlação, os casos singulares pulverizados pelas codificações sem, no entanto, relacioná-los a nenhuma “norma” geral, mas sobretudo a um sistema de relações entre diversas medidas, irreduzíveis a qualquer “média”. Sobre a distinção entre modelos de correlação e de regressão, ver A. Desrosières, “Masses, individus, moyennes: la statistique sociale au XIXe siècle”, *Hermès*, n. 2, 1988.

⁷ Contrariamente ao que dão a entender as metáforas orgânicas utilizadas notadamente pela IBM para promovê-los como as próximas etapas “naturais” no desenvolvimento das tecnologias da informação, da comunicação e da rede e como elementos quase naturais da evolução da própria espécie humana, nós explicitamos os componentes ideológicos que acompanham a emergência da informática ubíqua, da inteligência ambiente ou da computação autônoma. Mesmo que, a partir deste momento, as máquinas se tornem

governamentalidade algorítmica não ignora nem invalida em nada o ponto de vista dos estudos de ciência e tecnologia, nós apenas concentramos nossa atenção sobre outra coisa que não os mecanismos de *co-construção* entre dispositivos tecnológicos e atores humanos. Aqui, propomos simplesmente que o *datamining*, articulado às finalidades de elaboração de perfis (quaisquer que sejam os aplicativos envolvidos), reconstrói, seguindo uma lógica de correlação, os casos singulares pulverizados pelas codificações sem, no entanto, relacioná-los a nenhuma norma geral, somente a um sistema de relações, eminentemente evolutivas, entre diversas medidas, irreduzíveis a qualquer média. Essa emancipação em relação a toda forma de média associa-se, notadamente, ao caráter autodidata de tais dispositivos e pode ser considerada essencial à ação normativa contemporânea.

É desse ponto de vista que nós podemos igualmente dizer que a governamentalidade algorítmica rompe com a origem convencional da informação estatística, tal como descrita por Alain Desrosières⁸: “a informação estatística não cai do céu como puro reflexo de uma ‘realidade’ anterior a ela. Muito pelo contrário, ela pode ser vista como a consagração provisória e frágil de uma série de convenções de equivalência entre os seres que uma multiplicidade de forças desordenadas procura, continuamente, diferenciar e separar”. Dessa origem convencional da informação estatística, “resulta a tensão entre o fato de que tal informação pretende ser uma referência do debate e de que, contudo, ela pode ser sempre recolocada em questão e tornar-se, assim, o objeto do debate, portando em si uma das dificuldades maiores para pensar as condições de possibilidade de um espaço público”. Os usos particulares da estatística implicados nas operações de *datamining*, dado que não se ancoram mais em nenhuma convenção, permitem escapar desse perigo. Porém, como veremos mais adiante, nem por isso são geradores de espaço público, pelo contrário: sob a aparência de “personalização” das ofertas de informação, de serviços e de produtos, há sobretudo uma colonização do espaço público por uma esfera privada hipertrofiada que devemos investigar na era da governamentalidade

cada vez mais “autônomas” e “inteligentes”, elas continuam, certamente, dependentes de seu *design* inicial, das intenções, *scripts* ou cenários em função dos quais foram imaginadas. Elas são, desde sua concepção (e quaisquer que sejam as formas que elas assumam sem seguida), portadoras de visões do mundo, expectativas e projeções conscientes ou inconscientes de seus conceituadores.

⁸ A. Desrosières, “Discuter l’indiscutable: raison statistique et espace public”, *Raisons pratiques*, n. 3, 1992, p. 132.

algorítmica, a ponto de temermos que os novos modos de filtragem da informação levem a formas de imunização informacionais favoráveis a uma radicalização das opiniões e ao desaparecimento da experiência comum⁹. Isso para não evocar a tendência à captação sistemática de toda parcela de atenção humana disponível em proveito de interesses privados (a economia da atenção), em vez de contribuir para o debate democrático e o interesse geral.

Começamos por descrever o funcionamento da estatística decisória, entendida de maneira bem genérica como extração automatizada de informações pertinentes de bases de dados massivos para fins de previsão ou de exclusão (consumo, riscos, fidelização, definição de novas clientelas etc.). Para deixar isso claro, devemos decompor essa prática estatística em três etapas, que se confundem concretamente (e, quanto mais se confundem, mais são eficazes). Mostraremos, a cada vez, em que aspecto os sujeitos individuais são, de fato, evitados, a ponto de criar um tipo de dupla estatística dos sujeitos e do “real”. Num segundo momento, após ter questionado essa dupla estatística e indicado que, em tal estado, ela complica todo o processo de subjetivação, tentaremos mostrar que a governamentalidade algorítmica se concentra, a partir daí, não mais sobre os indivíduos, os sujeitos, mas sobre as relações. Partindo dessa constatação, mostraremos, enfim, por que as relações são elas mesmas transformadas, a ponto de serem paradoxalmente substantificadas e de representarem uma extração do devir e, portanto, um obstáculo ao processo de individuação – em vez de uma forte inscrição nele mesmo. O devir e os processos de individuação demandam a “disparação”, quer dizer, os processos de integração de disparidades ou diferenças em um sistema coordenado, mas, de modo ainda antecedente, eles exigem o “dispar”: uma heterogeneidade das ordens de grandeza, uma multiplicidade dos regimes de existência, que a governamentalidade algorítmica não cessa de sufocar encerrando o real (digital) sobre ele mesmo¹⁰.

⁹ C. R. Sunstein, *Republic 2.0* (Princeton, Princeton University Press, 2009).

¹⁰ “Gilbert Simondon mostrou [...] que a individuação supõe, em primeiro lugar, um estado metaestável, isto é, a existência de uma ‘disparação’ como duas ordens de grandeza ou duas escalas de realidade heterogêneas, pelo menos, entre as quais os potenciais se repartem. Esse estado pré-individual não carece, todavia, de singularidades: os pontos relevantes ou singulares são definidos pela existência e pela repartição dos potenciais. Aparece, assim, um campo ‘problemático’ objetivo, determinado pela distância entre ordens heterogêneas. A individuação surge como o ato de solução de um tal problema ou, o que dá no mesmo, como a atualização do potencial e o

Os três “tempos” da governamentalidade algorítmica

Coleta de quantidade massiva de dados e constituição de datawarehouses

O primeiro momento é o da coleta e conservação automatizada de uma quantidade massiva de dados não classificados, o que se pode chamar *data-veillance*, constitutiva do *big data*. Efetivamente, os dados estão disponíveis em quantidades massivas, provenientes de fontes diversas. Os governos os coletam para fins de segurança, controle, gestão dos recursos, otimização das despesas etc.; as empresas privadas recolhem quantidades de dados para fins de *marketing* e publicidade, de individualização das ofertas, de melhoria de sua gestão de estoques ou de suas ofertas de serviço, enfim, com vistas a aumentar sua eficácia comercial e, portanto, seus lucros etc.; os cientistas coletam os dados para fins de aquisição e de aperfeiçoamento de conhecimentos etc.; os próprios indivíduos compartilham benevolmente “seus” dados nas redes sociais, *blogs*, listas de *e-mails* etc. e todos esses dados são conservados sob uma forma eletrônica, em “armazéns de dados” de capacidades de estocagem virtualmente ilimitadas e potencialmente acessíveis a todo momento a partir de qualquer computador conectado à internet, qualquer que seja o lugar do globo onde se encontre. O fato de que esses dados sejam coletados e conservados o máximo possível de forma automática, quer eles sejam desvinculados de todo conhecimento verdadeiro das finalidades almejadas por essa coleta de informação, isto é, dos usos aos quais eles darão lugar uma vez correlacionados a outros dados, quer eles consistam em informações que são mais abandonadas do que cedidas, em traços deixados, e não em dados transmitidos, mas sem aparecer, apesar disso, como “roubados”, quer eles apareçam também como absolutamente banais e dispersos, tudo isso dá lugar a um esvaziamento ou, no mínimo, a um ocultamento de toda finalidade e a uma minimização da implicação do sujeito e, portanto, do consentimento que pode ser dado a essa comunicação de informações: parece que nos movemos aqui para o mais longe de toda forma de intencionalidade.

Esses dados parecem, assim, constitutivos de um “comportamentalismo” digital generalizado¹¹, uma vez que exprimem nem mais nem menos do que

estabelecimento de comunicação entre os díspares”; G. Deleuze, *Différence et répétition*, Paris, PUF, 1968, p. 317.

¹¹ A. Rouvroy, “The end(s) of critique: data-behaviourism vs. due process”, em M. Hildebrandt; K. de Vries (eds.), *Privacy, due process and the computational turn: the philosophy of law meets the philosophy of technology* (Londres, Routledge, 2013).

as múltiplas facetas do real, desdobrando-o em sua totalidade, mas de maneira perfeitamente segmentada, sem fazer sentido coletivamente, senão como desdobramento do real. Este nos parece ser o fenômeno mais novo: quer se trate de conservar o traço de uma compra, de um deslocamento, do uso de uma palavra ou de uma língua, cada elemento é reconduzido à sua natureza mais bruta, isto é, ao mesmo tempo abstraído do contexto no qual apareceu e reduzido a “dado”. Um dado não é mais que um sinal expurgado de toda significação própria – e certamente é por causa disso que toleramos deixar esses traços, mas é também o que parece assegurar sua pretensão à mais perfeita objetividade: tão heterogêneos, tão pouco intencionados, tão materiais e tão pouco subjetivos, tais dados não podem mentir! No mais, devemos sublinhar, aqui, o fato de que a própria evolução das capacidades tecnológicas reforça esse tipo de objetividade do dado que escapa a toda subjetividade: nossos programas são agora capazes de reconhecer as emoções, de transformá-las em dado, de traduzir os movimentos de um rosto e a cor da pele em um dado estatístico, por exemplo, para medir a atratividade de um produto, o caráter (sub)ideal da disposição das mercadorias em uma vitrine, bem como o aspecto suspeito de um passageiro. O interessante é que tais dados têm como principal característica o fato de serem perfeitamente anódinos, de poderem permanecer anônimos e de não serem controláveis. Por essa razão, e ao mesmo tempo, não repugnamos a possibilidade de abandoná-los, pois, como não fazem sentido (conquanto não sejam correlacionados, ao menos), são bem menos intrusivos que uma carta de fidelidade e parecem não mentir, isto é, podem ser considerados perfeitamente objetivos! Essa inofensividade e essa objetividade são ambas devidas a uma espécie de evitação da subjetividade.

Tratamento de dados e produção de conhecimento

O segundo momento é aquele do *datamining* propriamente dito, a saber, o tratamento automatizado dessas quantidades massivas de dados de modo a fazer emergir correlações sutis entre eles. O que nos parece fundamental notar aqui é o fato de nos encontrarmos, assim, diante de uma produção de saber (saberes estatísticos constituídos de simples correlações) a partir de informações não classificadas e, portanto, perfeitamente heterogêneas, pois a produção de saber está automatizada, isto é, solicita apenas um mínimo de intervenção humana e, sobretudo, dispensa toda forma de hipótese prévia (como era o caso com a estatística tradicional, que “verificava” uma hipótese),

isto é, evita novamente toda forma de subjetividade. O próprio daquilo a que chamamos *machine learning* é, em resumo, tornar diretamente possível a produção de hipóteses a partir dos próprios dados. Assim, nós nos encontramos mais uma vez diante da ideia de um saber cuja objetividade poderia parecer absoluta, uma vez que estaria afastado de toda intervenção subjetiva (de toda formulação de hipótese, de toda triagem entre o que é pertinente e o que seria somente “ruído” etc.). As normas parecem emergir diretamente do próprio real. Essas normas ou esses “saberes” não são, contudo, constituídos “apenas” de correlações¹², o que não será em si um problema, se não o esquecermos; é a condição própria de um *éthos* científico e de um *éthos* político conservar uma dúvida, entreter uma desconfiança quanto à suficiência das correlações, manter a distinção entre correlação e causa, desconfiar dos “efeitos” autoperformativos das correlações (sua capacidade retroativa), evitar que as decisões que produzam efeitos jurídicos em relação a pessoas ou que as afetem de maneira significativa sejam tomadas somente com base no único fundamento de um tratamento de dados automatizado¹³ e considerar que é própria da política (notadamente a preocupação de uma mutualização dos riscos) a recusa a agir com base apenas em correlações. Parece importante lembrar isso diante da evolução rumo a um mundo que aparenta, cada vez mais, funcionar como se fosse constituído ele mesmo de correlações, como se estas fossem o que bastasse estabelecer para assegurar seu bom funcionamento¹⁴.

¹² Pode-se citar aqui C. Anderson, redator-chefe da *Wired*, em “*L’âge des petabits*”: “É um mundo no qual as quantidades massivas de dados e as matemáticas aplicadas substituem todas as outras ferramentas que poderiam ser utilizadas. Adeus a todas as teorias sobre os comportamentos humanos, da linguística à sociologia. Esqueçam a taxonomia, a ontologia e a psicologia. Quem pode saber por que as pessoas fazem o que fazem? O fato é que o fazem e que nós podemos traçá-lo e medi-lo com uma fidelidade sem precedente. Se tivermos dados suficientes, os números falarão por si”; citado em D. Cardon, “*Regarder les données*”, *Multitudes*, n. 49, 2012, p. 138-42.

¹³ Notemos que o regime jurídico europeu de proteção dos dados de caráter pessoal ampara explicitamente os indivíduos contra as decisões que seriam tomadas a seu respeito com base unicamente no fundamento de um tratamento automatizado de dados (ver o artigo 15 da diretiva 95/46/CE). Porém as garantias oferecidas pela diretiva europeia só se aplicam caso os tratamentos automatizados digam respeito a dados de caráter pessoal, isto é, dados que se relacionam a pessoas identificadas ou identificáveis. Ora, a elaboração algorítmica de perfis pode muito bem “funcionar” com dados anônimos.

¹⁴ A escalada de pretensão à objetividade é precisamente, e muito concretamente, o esquecimento da escolha política: assim, o ideal tornado possível de uma tarifação

Ação sobre os comportamentos

Para compreender bem em que consiste a elaboração algorítmica de perfis de que falamos aqui, é necessário perceber a diferença crucial existente entre, por um lado, *a informação ao nível individual*, mais frequentemente observável ou perceptível pelo indivíduo ao qual ela se relaciona e, por outro lado, *o saber produzido no nível da elaboração de perfis*, que não é o mais frequentemente disponível para os indivíduos nem perceptível por eles, mas que, apesar disso, lhes é *aplicado* de maneira a inferir deles um saber ou previsões probabilistas quanto às suas preferências, intenções e propensões, que não seriam, de outra forma, manifestas¹⁵.

O terceiro momento é o do uso desses saberes probabilistas e estatísticos para fins de antecipação dos comportamentos individuais, que são associados a perfis definidos a partir da base de correlações descobertas por *datamining*. Esse momento de aplicação da norma aos comportamentos individuais, cujos exemplos mais evidentes são perceptíveis nas mais diversas esferas da existência humana (obtenção de crédito, *decisão* a respeito de intervenção cirúrgica, tarifação de um contrato de seguro, sugestão de compras direcionadas em sites de venda *online*), preocupa-nos menos aqui, a não ser para notar, em primeiro lugar, que a eficácia preditiva será maior se for fruto da agregação de dados massivos, isto é, de dados que estão “simplesmente” à altura da diversidade do próprio real¹⁶; em segundo lugar, que essa ação por antecipação sobre os comportamentos individuais poderia, no futuro, sempre se limitar mais a uma intervenção sobre seu ambiente, forçosamente, uma vez que o ambiente é ele mesmo reativo e inteligente, isto é, ele próprio

exata, adaptada em tempo real, acomodando-se sem cessar aos riscos efetivamente incorridos, seja no mundo da seguridade, seja no do transporte, deve ser pensado também como uma pura desmutualização dos riscos que aniquila paradoxalmente a própria ideia da segurança ou da missão de serviço público.

¹⁵ M. Van Otterlo, “A machine learning view on profiling”, em M. Hildebrandt; K. de Vries (eds.), *Privacy, due process and the computational turn*, cit.

¹⁶ Nós deveríamos aqui questionar a própria natureza dessa eficácia da norma que aparece, como sempre, mais solipsista no sentido de que seria somente o sucesso da própria normatividade que estaria em jogo; T. Berns, “L’efficacité comme norme”, *Dissensus*, n. 4, 2011. Assim, a título de exemplo entre muitos outros, o ideal ainda teórico, senão num plano político, de uma “medicina baseada em evidência”, com o apoio estatístico que ela demanda, não permite mais imaginar não apenas a escolha do paciente, tomada, no entanto, em consideração segundo suas características as mais específicas, mas mesmo a evolução científica.

recolhe dados em tempo real pela multiplicação de captores, transmite-os e trabalha-os para se adaptar sem cessar a necessidades e perigos específicos, o que já é, no mínimo, o caso daquela parte importante da vida humana durante a qual os indivíduos estão conectados. Dessa maneira, novamente evita-se toda forma de restrição direta sobre o indivíduo para preferir tornar, no próprio nível de seu ambiente, sua desobediência (ou certas formas de marginalidade) sempre mais improvável (na medida em que esta teria sempre já sido antecipada). Em terceiro lugar, o perfil “ligado” ao comportamento de um indivíduo poderia ser-lhe adaptado de maneira perfeitamente eficaz pela multiplicação das correlações empregadas, a ponto de parecer evitar o uso de toda categoria discriminante e de poder mesmo levar em conta o que há de mais particular em cada indivíduo, ainda mais afastado dos grandes números e médias. Enfim, encontramos-nos diante da possibilidade de uma normatividade, em aparência, perfeitamente “democrática”, desprovida de referência a classes e categorias gerais – a cegueira dos algoritmos em relação às categorizações (sociais, políticas, religiosas, étnicas, de gênero etc.) socialmente experimentadas é, de resto, o argumento recorrente que brandem aqueles favoráveis ao seu uso no lugar da avaliação humana (nos aeroportos principalmente)¹⁷. O *datamining* e a elaboração algorítmica de perfis, em sua relação aparentemente não seletiva com o mundo, parecem levar em consideração a integridade de cada real até em seus aspectos mais triviais e insignificantes, colocando todo o mundo em igualdade – o homem de negócios e a diarista, o *sikh* e o islandês. Não se trata mais de excluir o que sai da média, mas de evitar o imprevisível, de tal modo que cada um seja verdadeiramente ele mesmo.

Um governo sem sujeito, mas não sem alvo?

Conforme enunciado, os três momentos descritos se confundem e seu funcionamento normativo é tão mais potente e processual conquanto eles se alimentem mutuamente (mascarando ainda mais as finalidades, afastando ainda mais toda possibilidade de intencionalidade, adaptando-se ainda mais à nossa própria realidade etc.). Por governamentalidade algorítmica, nós designamos, a partir daí, globalmente um certo tipo de racionalidade

¹⁷ T. Zarsky, “Governmental data mining and its alternatives”, *PennState Law Review*, v. 116, n. 2, 2011.

(a)normativa ou (a)política que repousa sobre a coleta, a agregação e a análise automatizada de dados em quantidade massiva, de modo a modelizar, antecipar e afetar, por antecipação, os comportamentos possíveis. Se nos referimos à base geral do pensamento estatístico¹⁸, os deslocamentos aparentes, que seriam produzidos atualmente pela passagem do governo estatístico ao governo algorítmico e que dariam sentido a um fenômeno de rarefação dos processos de subjetivação, são, portanto, os seguintes: antes de tudo, uma aparente individualização da estatística (com a antinomia evidente que se exprime assim), a qual não transitaria mais (ou não pareceria mais transitar) por referências ao homem médio, para dar lugar à ideia de que seria possível tornar-se a si mesmo seu próprio perfil automaticamente atribuído e evolutivo em tempo real. Em seguida, uma preocupação elevada em evitar o perigo de uma prática estatística tirânica que reduziria o objeto estatístico a “gado”, zelando para que essa prática estatística se desenvolvesse como se nossa concordância estivesse dada, uma vez que é na medida em que cada um de nós é único que o modo de governo pelos algoritmos pretende se dirigir a cada um, através de seu perfil. Em vez de um acordo, ou mesmo um consentimento, aquilo com que lidamos vem da adesão automática a uma normatividade tão imanente como aquela da própria vida; a prática estatística contemporânea incluiria, portanto, em si mesma, a expressão da adesão tácita dos indivíduos. Donde um possível declínio da reflexividade subjetivante e o distanciamento das ocasiões de contestação das produções de “saber” fundadas no *datamining* e na elaboração de perfis. A governamentalidade algorítmica não produz nenhuma subjetivação, ela contorna e evita os sujeitos humanos reflexivos, ela se alimenta de dados “infraindividuais” em si mesmos insignificantes, para criar modelos de comportamento ou perfis supraindividuais sem jamais interpelar o sujeito, sem jamais convocá-lo a dar-se conta por si mesmo daquilo que ele é, nem daquilo que ele poderia tornar-se. O momento de reflexividade, de crítica, de recalcitrância, necessário para que haja subjetivação, parece, incessantemente, complicar-se e ser adiado. É que a governamentalidade algorítmica,

¹⁸ Ver, entre outros, T. Berns, *Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique* (Paris, PUF, 2009); A. Desrosières, *La politique des grands nombres* (Paris, La Découverte, 2000); F. Ewald, *L'État providence* (Paris, Grasset, 1986); I. Hacking, *The emergence of probability: a philosophical study of early ideas about probability, induction and statistical inference* (Nova York, Cambridge University Press, 2006).

por sua perfeita adaptação ao “tempo real”, sua “viralidade” (quanto mais dela se serve, mais o sistema algorítmico se refina e se aperfeiçoa, uma vez que toda interação entre o sistema e o mundo se traduz por um registro de dados digitais, um enriquecimento correlativo da “base estatística” e uma melhoria da performance dos algoritmos), sua plasticidade, torna a própria noção de “falha” insignificante: a “falha” não pode, em outros termos, colocar o sistema em “crise”, ela é imediatamente reassimilada a fim de refinar ainda mais os modelos ou perfis de comportamento. Por outro lado, seguindo o objetivo do aplicativo que é feito de dispositivos algorítmicos – por exemplo, a prevenção das fraudes, do crime, do terrorismo –, os “falsos positivos” não serão nunca interpretados como “falhas”, uma vez que o sistema segue uma lógica de rastreamento mais do que de diagnóstico: o objetivo é não deixar escapar nenhum positivo verdadeiro, qualquer que seja a taxa de falsos positivos.

Certamente, não é o projeto, mesmo ampliado, de antecipar os comportamentos de maneira individual e discreta que deve, como tal, nos surpreender, nem mesmo inquietar, se convém, logo de início, sublinhar o paradoxo segundo o qual, a partir de agora, para erradicar ou minimizar a incerteza, remetemo-nos a “aparelhos” não intencionais, isto é, a máquinas *a-significantes*, abandonando, dessa maneira, a ambição de dar significado aos acontecimentos, que, no mais, não são tratados necessariamente como acontecimentos, uma vez que cada um pode muito bem ser decomposto em redes de dados reagregados de outros dados, independentes dos acontecimentos dos quais poderiam “atualmente” dizer algo a respeito. Assim, a governamentalidade algorítmica não para de “embaralhar as cartas”, o que nos expulsa da perspectiva “histórica” ou “genealógica”¹⁹.

O sujeito da governamentalidade algorítmica é, cada vez mais, tomado pelo “poder”, não através de seu corpo físico, nem através de sua consciência moral – presas tradicionais do poder em sua forma jurídico-discursiva²⁰ –,

¹⁹ A. Rouvroy, *Face à la gouvernamentalité algorithmique, repenser le sujet de droit comme puissance*, 2012; disponível em: <http://works.bepress.com/antoINETTE_rouvroy/43/>, acesso em 23 jul. 2018.

²⁰ Assim como sua forma disciplinar, para retomar as modelizações foucaultianas do poder. Desse ponto de vista, nós nos situaríamos aqui na terceira modelização do poder analisada por Foucault, a que analisa os dispositivos de segurança numa perspectiva essencialmente regulatória. A evolução aqui descrita consistiria em estabelecer nesse terceiro modelo do poder – o modelo dos dispositivos de segurança – novas rupturas. O princípio dos dispositivos de segurança “é não tomar nem o ponto de vista do que

mas através dos múltiplos “perfis” que lhe são atribuídos, frequentemente de maneira automática com base nos traços digitais de sua existência e de suas trajetórias cotidianas. A governamentalidade algorítmica corresponde muito bem ao que Foucault visava com seu conceito de dispositivo de segurança:

a regulação de um meio no qual não se trata tanto de fixar os limites, as fronteiras, no qual não se trata tanto de determinar as posições, mas sobretudo, essencialmente, de permitir, de garantir, de assegurar as circulações: circulação de pessoas, circulação de mercadorias, circulação do ar etc.²¹

Que as “presas” do poder sejam digitais, mais que físicas, não significa, de modo algum, que os indivíduos sejam reduzíveis ontologicamente, existencialmente, a redes de dados recombinaíveis por aparelhos, nem que eles estejam totalmente sob o domínio de seus aparelhos. Significa simplesmente que, quaisquer que sejam, por outro lado, suas capacidades de entendimento, de vontade, de expressão, não é mais por meio dessas capacidades que eles são interpelados pelo “poder”, mas, em vez disso, por meio de seus “perfis” (de fraudador potencial, de consumidor, de terrorista potencial, de aluno com forte potencial etc.). A governamentalidade algorítmica intensifica ainda as ambivalências da época relativas à *questão da individualização*. Considera-se, frequentemente, nossa época como sendo, por um lado, aquela da vitória do indivíduo no sentido de que nós constataríamos uma individualização dos serviços, sendo possível, graças às práticas estatísticas, visar de modo sofisticado as necessidades e os perigos próprios a cada indivíduo, e, por outro lado, como aquela da ameaça ao indivíduo, cuja intimidade, a vida privada, a autonomia, a autodeterminação seriam ameaçadas por essas mesmas práticas. Alguns chegam a evocar os riscos de uma dessubjetivação. As duas hipóteses – a do indivíduo no centro de tudo e a da dessubjetivação – são, em nossa opinião, igualmente falsas. Vejamos.

é impedido, nem o ponto de vista do que é obrigatório, mas recuar suficientemente para que se possa apreender o ponto em que as coisas vão se produzir, sejam elas desejáveis ou não. [...] A lei proíbe, a disciplina prescreve e a segurança, sem proibir nem prescrever, [...] tem essencialmente, por função, responder a uma realidade de modo que essa resposta anule essa realidade a que ela responde – anule ou limite ou freie ou regule. É essa regulação no elemento da realidade que é [...] fundamental nos dispositivos de segurança”; M. Foucault, *Sécurité, territoire, population: cours au Collège de France, 1977-1978* (Paris, Seuil/Gallimard, 2004), p. 48-9.

²¹ Ibidem, p. 31.

A personalização é realmente uma forma de individualização?

A IBM apresenta o *marketing* “individualizado” – “*smart marketing*” – como uma revolução que está transformando o *marketing* e a publicidade em “serviços dos consumidores”. É o grande retorno do consumidor-rei, o qual, colocado no centro das preocupações das empresas, não tem nem mais que conceber ou expressar seus desejos, que são ordens. Como disse Eric Schmidt, diretor-geral da Google: “Nós sabemos, em linhas gerais, quem vocês são, o que lhes interessa, quem são seus amigos (isto é, conhecemos seu ‘cardume’). A tecnologia será tão boa que vai ser difícil para as pessoas ver ou consumir alguma coisa que não tenha sido, em alguma medida, ajustada para elas” (isso quer dizer que uma previsão aparentemente individualizada seria possível). Essa forma de individualização se assemelha, de fato, a uma hipersegmentação e a uma hiperplasticidade das ofertas comerciais, muito mais do que a uma consideração global das necessidades e desejos próprios a cada pessoa. Ao contrário, certamente o objetivo não é tanto adaptar a oferta aos desejos espontâneos (se ao menos algo assim existir) dos indivíduos, mas, em vez disso, adaptar os desejos dos indivíduos à oferta, adaptando as estratégias de venda (a maneira de apresentar o produto, de fixar seu preço etc.) em proveito de cada um. Assim, as estratégias de *dynamic pricing* ou de adaptação do preço de certos serviços ou mercadorias de acordo com a *willingness to pay* de cada consumidor potencial já estariam em curso em alguns sites de venda *online* de viagens aéreas. Mais do que da individualização, convém realmente falar aqui da segmentação de mercado. Um exemplo bastante trivial: conecte-se ao site de uma companhia aérea cujo nome não mencionaremos (a companhia Y) e se informe sobre os preços de uma passagem de avião para Pisa, com saída de Bruxelas, partindo em três dias. Digamos que eles coloquem um preço de 180 euros. Achando o preço um pouco caro, você vai ao site de outra companhia (a companhia Z) ou se informa em outros lugares na internet para encontrar uma passagem menos cara. Suponhamos que você não obtenha resultados. Você, então, retornará ao site da companhia Y e lá – surpresa! – você se dá conta de que o preço da passagem aumentou 50 euros num intervalo de meia hora apenas, o tempo em que você fazia sua pequena pesquisa. É simplesmente porque um perfil “viajante cativo” lhe foi atribuído: foi detectado, de acordo com seu percurso pela internet e a data de partida desejada, que você precisava verdadeiramente dessa passagem de avião e que você estaria, então, disposto a gastar 50 euros a mais para obtê-la, já que você

teria a impressão de que, se não a comprasse logo, o preço só subiria. Se, no lugar de reagir “logicamente” comprando o mais rápido a passagem, você mudasse de computador, de endereço IP, e entrasse novamente no site da companhia aérea, sua passagem lhe custaria 180 euros em vez de 230 euros. Explicação? O primeiro reflexo, com o qual o vendedor conta, é aquele de comprar o mais cedo possível, seguindo o “alerta” que está lançado: o preço aumenta, e rápido. Aqui, neste caso, as consequências são relativamente triviais. Mas vê-se bem, nesse exemplo, que, em vez de respeitar escrupulosamente os desejos individuais de cada consumidor singular, trata-se, ao contrário, e baseando-se na detecção automática de certas propensões (de compra), da detecção da (in)elasticidade da demanda individual em relação a uma variação de preço; trata-se de suscitar o ato de compra no modo da resposta-reflexo a um estímulo de alerta que provoca um curto-circuito na reflexividade individual e na formação do desejo singular.

Trata-se, portanto, de produzir a passagem ao ato sem formação nem formulação de desejo. O governo algorítmico parece, por essa razão, assinar a conclusão de um processo de dissipação das condições espaciais, temporais e linguísticas da subjetivação e da individuação em benefício de uma regulação objetiva, operacional, das condutas possíveis, e isso a partir de “dados brutos”, em si mesmos *a-significantes*, cujo tratamento estatístico visa, antes de tudo, acelerar os fluxos – poupando toda forma de “desvio” ou de “suspensão reflexiva” subjetiva entre os “estímulos” e suas “respostas-reflexo”. Que aquilo que “corre” dessa forma seja *a-significante* não tem mais nenhuma importância²². Graças ao fato de que os sinais digitais “podem ser calculados

²² Ao contrário, mesmo que o que “corre” seja *a-significante*, é precisamente o que permite “a servidão maquínica”: “Há um inconsciente maquínico molecular que vem de sistemas de codificação, sistemas automáticos, sistemas de moldagens, sistemas de empréstimos etc., que não colocam em jogo nem os canais semióticos, nem os fenômenos de subjetivação de relações sujeito/objeto, nem os fenômenos de consciência; que colocam em jogo o que eu chamo de fenômenos de servidão maquínica, onde funções, órgãos entram diretamente em interação com sistemas maquínicos, sistemas semióticos. O exemplo que uso sempre é aquele da condução de um automóvel em estado de devaneio. Tudo funciona fora da consciência, todos os reflexos, pensamos em outra coisa e, no limite, chegamos a dormir; e depois, há um sinal semiótico de despertador que faz recobrar a consciência de uma só vez e reinjeta canais significantes. Há, portanto, um inconsciente de servidão maquínica”; F. Guattari, *Présentation du séminaire 9 décembre 1980*; disponível em: <http://www.revue-chimeres.fr/drupal_chimeres/files/801209.pdf>, acesso em 25 out. 2018.

quantitativamente, qualquer que seja seu significado”²³, tudo se passa como se o significado não fosse mais absolutamente necessário, como se o universo estivesse já – independentemente de toda interpretação – saturado de sentido, como se não fosse mais, a partir de agora, necessário religar-nos uns aos outros pela linguagem signifiante, nem por qualquer transcrição simbólica, institucional, convencional. Os dispositivos da governamentalidade algorítmica completam, assim, ao mesmo tempo, a emancipação dos significantes em relação aos significados (digitalização, recombinações algorítmicas dos perfis) e a substituição dos significantes pelos significados (produção da realidade em contato com o mundo – o único real que “contra”, para a governamentalidade algorítmica, é o real digital)²⁴. Essa afetação, em um estado pré-consciente, da ação humana tem tudo a ver com o que Bernard Stiegler chama proletarianização:

A proletarianização é historicamente a perda do saber do trabalhador em relação à máquina que absorveu esse saber. Hoje, a proletarianização é a padronização dos comportamentos através do *marketing* e dos serviços e a mecanização dos espíritos pela exteriorização dos saberes em sistemas tais que esses “espíritos” não sabem mais nada desses aparelhos de tratamento de informação, de modo que só estabelecem parâmetros: é precisamente o que mostra a matematização eletrônica da decisão financeira. Ora, isso afeta todo o mundo: empregados, médicos, idealizadores, intelectuais, dirigentes. Cada vez mais, engenheiros participam de processos técnicos cujo funcionamento eles ignoram, mas que arruinam o mundo.²⁵

Maurizio Lazzarato resume muito bem, por outro lado, a maneira pela qual as semióticas *a-significantes*, das quais o comportamentalismo digital é exemplar, produzem a servidão maquínica, mais do que a alienação subjetiva:

Se as semióticas significantes têm uma função de alienação subjetiva, de “assujeitamento social”, as semióticas *a-significantes* possuem uma função de “servidão maquínica”. As semióticas *a-significantes* operam uma sincronização e uma modulação dos componentes pré-individuais e pré-verbais da subjetividade, engendrando afetos, percepções, emoções etc., como as peças, os componentes, os elementos de uma máquina (servidão maquínica). Nós

²³ U. Eco, *A theory of semiotics* (Bloomington, Indiana University Press, 1976), citado em G. Genosko, “Banco sur Félix: signes partiels a-signifiants et technologie del’information”, *Multitudes*, n. 34, 2008.

²⁴ A. Rouvroy, *Face à la gouvernamentalité algorithmique, repenser le sujet de droit comme puissance*, cit.

²⁵ F. Joignot, “‘Le grand désenchantement.’ Un entretien avec le philosophe Bernard Stiegler”, *Le Monde*, 21 fev. 2011.

podemos funcionar todos como os componentes de *input/output* de máquinas semióticas, como simples retransmissores de televisão ou de internet, que fazem passar e/ou impedem a passagem da informação, da comunicação, dos afetos. Diferentemente das semióticas significantes, as semióticas *a-significantes* não conhecem nem as pessoas, nem os papéis, nem os sujeitos. [...] No primeiro caso, o sistema fala e faz falar. Ele indexa e dobra a multiplicidade das semióticas pré-significantes e simbólicas sobre a linguagem, sobre os canais linguísticos, privilegiando suas funções representativas. Enquanto, no segundo caso, o sistema não produz discurso, não fala, mas funciona, põe em movimento, conectando-se diretamente ao “sistema nervoso, ao cérebro, à memória etc.”, ativando relações afetivas, transitivas, transindividuais dificilmente atribuíveis a um sujeito, a um indivíduo, a um eu.²⁶

Os paradoxos da personalização: uma governamentalidade algorítmica sem sujeitos, mas compatível com os fenômenos contemporâneos de hipersubjetivação

A hipótese da dessubjetivação, do “indivíduo sob risco de extinção”, de sua diluição nas redes, por mais “impressionante” que seja, não é de modo algum evidente. Seria possível mesmo dizer que as redes sociais etc. – sem dúvida porque são atravessadas, para seus usuários, por semióticas *significantes* – produzem “hipersujeitos”, que a produção de subjetividade se tornou a atividade obcecada de um bom número de indivíduos, sua própria razão de viver. Parece-nos, assim, muito precipitado afirmar simplesmente que as transformações em curso produziram somente a *dessubjetivação* porque enfraquecem as muralhas da intimidade (e mesmo isso não é totalmente evidente: pelo contrário, certos dispositivos da sociedade da informação reforçam o isolamento dos indivíduos, protegem-nos de interação com outrem etc.), da vida privada, e porque afetariam, talvez, as condições de autonomia e do livre-arbítrio (mas seria ainda necessário perceber em qual sentido isso ocorre: interfaces inteligentes que nos dispensariam do dever permanente de fazer escolhas em áreas completamente triviais podem também nos libertar o espírito, nos tornar disponíveis para tarefas intelectuais mais interessantes, mais altruístas etc.). No entanto, impressionadas sobretudo pelo risco de

²⁶ M. Lazzarato, *Le “pluralisme sémiotique” et le nouveau gouvernement des signes. Hommage à Félix Guattari* (Viena, European Institute for Progressive Cultural Policies, 2006); disponível em: <<http://eipcp.net/transversal/0107/lazzarato/fr>>, acesso em 23 jul. 2018.

exposição de informações pessoais, íntimas ou delicadas, de divulgações inapropriadas, de perda do controle dos indivíduos sobre “seus” perfis, de atentados contra o princípio de autonomia e autodeterminação individuais, as legislações de proteção da vida privada ou de dados de natureza pessoal se esforçaram, principalmente, em erigir ao redor do indivíduo uma série de “barreiras” de aspecto essencialmente defensivo e restritivo.

Sem considerá-lo como vão, nós queremos destacar aqui a indiferença desse “governo algorítmico” para os indivíduos, já que ele se contenta em se interessar e em controlar nossa “dupla estatística”, isto é, os cruzamentos de correlações, produzidos de maneira automatizada e com base em quantidades massivas de dados, constituídas ou coletadas “automaticamente”. Em suma, quem nós somos *grosso modo*, para retomar a citação de Eric Schmidt, não é mais, de modo algum, nós mesmos (seres singulares). E é justamente esse o problema, problema que, como veremos, acentuaria sobretudo uma rarefação dos processos e ocasiões de subjetivação, uma dificuldade de tornar-se sujeito, e não tanto um fenômeno de “dessubjetivação” ou de risco de extinção do indivíduo.

Sendo assim, devemos retornar à questão do sujeito, ou melhor, à questão de sua “evitação” no processo normativo em três tempos descrito acima. O que se constata a princípio é uma dificuldade de produzir um sujeito algorítmico que reflita sobre si e se pense como tal. Primeiro, como vimos, o consentimento do sujeito é fraco quando ele transmite informação (esses dados que podem com frequência ser utilizados mesmo permanecendo anônimos... assim como poderiam não mais sê-lo na medida em que seu anonimato não teria mais sentido); não que esta seja “roubada” dele, o que lhe permitiria se opor, se constituir como sujeito resistente contra tal roubo. Em vez disso, assistimos a um enfraquecimento considerável do caráter “deliberado” da divulgação de informações – o mais frequente, informações triviais, anódinas, segmentadas, descontextualizadas – desses “traços”, cuja trajetória e cujos usos subsequentes são, para o “sujeito”, imprevisíveis e incontroláveis, mesmo que o desenvolvimento de ferramentas técnicas que permitam aos “usuários” de serviços de informática controlar melhor “seus” dados consista, hoje em dia, em um objeto de investimentos de pesquisa consideráveis. Em seguida, do ponto de vista do tratamento dessas informações, constatamos que os “saberes” produzidos têm, como principal característica, a de parecer emergir diretamente da massa de dados, sem que a hipótese que conduz a esses “saberes” lhes seja preexistente: as hipóteses são elas mesmas

“geradas” a partir dos dados. Ao final, a ação normativa decorrente do processo estatístico sempre poderá equivaler mais a uma ação sobre o ambiente – e, assim, pelo ambiente –, e menos a uma ação sobre o indivíduo em si. A ação deste último não é mais influenciada por confrontação direta com uma norma exterior – lei, média, definição de normalidade –, mas suas possibilidades são organizadas no próprio seio de seu ambiente.

Por conta desses três aspectos, a força, bem como o perigo da generalização das práticas estatísticas à qual nós assistimos, residiria não em seu caráter individual, mas, pelo contrário, em sua autonomia ou mesmo em sua indiferença para com o indivíduo. Nosso problema, para exprimi-lo da forma mais explícita, não é ser privado do que considerariamos como nos sendo próprio nem ser forçado a ceder informações que atentariam contra a nossa vida privada ou a nossa liberdade, mas decorre fundamentalmente do fato de que nossa dupla estatística é demasiadamente separada de nós, que não temos “relação” com ela, mesmo que as ações normativas contemporâneas se bastem dessa dupla estatística para serem eficazes. Em outras palavras, lá onde o confessional *fabrica* o sujeito da introspecção, que sonda sua alma, sua virtude, seus desejos e suas intenções mais profundas, uma vez que, por meio do processo de confissão, “aquele que fala se engaja em ser o que ele afirma que é e, precisamente, porque ele é isso”²⁷; lá onde a lei produz sujeitos de direito preocupados com sua igualdade e com a imparcialidade dos procedimentos; lá onde o homem médio aparece como demasiadamente médio em relação a todo sujeito singular suscetível de se constituir contra essa média, o governo algorítmico nem dá lugar nem se aferra a qualquer sujeito estatístico ativo, consistente, reflexivo, suscetível de legitimá-lo ou de resistir-lhe²⁸. É precisamente por isso que devemos zelar

²⁷ M. Foucault, *Mal faire, dire vrai: fonction de l'aveu en justice, cours de Louvain, 1981*, editado por F. Brion; B. E. Harcourt (Louvain-la-Neuve/Chicago, Presses universitaires de Louvain/Chicago University, 2012), p. 5.

²⁸ Nossa análise demandaria ser mais nuançada quanto às evoluções e rupturas a serem constatadas no plano de uma longa história das práticas normativas. O governo algorítmico poderia parecer remeter a certos mecanismos presentes antes da generalização da ideia da norma jurídico-discursiva, a qual apareceria, então, mais como a exceção que como a regra nessa longa história: se questionamos o funcionamento normativo da governamentalidade algorítmica, que assegura sua legitimidade e firma seu poder, pode-se, de fato, ter a impressão de que há muito mais semelhanças entre o sujeito pecador que se confessa e o possível sujeito algorítmico contemporâneo do que entre este último e o “sujeito de direito”, construído pela lei, na medida em que

a partir de agora, essencialmente pelo conhecimento e reconhecimento da distância, da diferença entre essas representações estatísticas e o que constitui os indivíduos nos processos de individuação que são os seus, com os momentos de espontaneidade, os acontecimentos, os desvios em relação aos possíveis antecipados, que prevalecem nesses processos.

Em contrapartida, o que nos parece menos ultrapassável, de modo a desenharmos assim uma verdadeira ruptura, é a aparição de possibilidades de saberes que não pressuporiam mais a expressão de qualquer hipótese e que determinariam, por isso, o desaparecimento, ao menos em parte do espaço social, da ideia de projeto²⁹. Dessa forma, não se trata tanto de lamentar a perda da ideia de projeto entendido como aplicável ou verificável, mas sobretudo como móvel, isto é, precisamente como podendo passar por fracassos e fazer, sobre essa base, história, sendo incessantemente retomado e transformado. Ora, mesmo para um organismo, mesmo para a vida, para o orgânico enquanto lugar de uma atividade normativa, há perda, conflito, monstruosidade, há limite e ultrapassagem do limite, com os desvios e os deslocamentos que isso induz na vida, como mostrou Canguilhem. Com o governo algorítmico, tenderíamos a considerar a vida social como a vida orgânica, mas tomando esta como se as

o sujeito algorítmico e o sujeito cristão aparecem ambos como fruto de um diálogo consigo mesmo, ajudado por uma mediação política, espiritual ou técnica. É por exemplo o que poderíamos constatar voltando-nos para experiências ainda raras como o “Quantified Self” (ver o artigo de A.-S. Pharabod, V. Nikolski e F. Granjon). Independentemente da extensão, do interesse e da representatividade reais desse tipo de experiência, parece-nos, contudo, útil notar a produção e o refinamento do sujeito “são” que ela deixa entrever, se ela é certamente auxiliada pela mediação técnica ou estatística: a) esse tipo de experiência pressupõe um sujeito que se refina, mais do que testemunha um sujeito que se produz; b) repousa sobre uma recusa do uso geral da mediação técnica em proveito de uma reapropriação que se pretende estritamente individual; isso quer dizer que a reflexividade que essa experiência testemunha, com a consciência da norma pelo sujeito em jogo, parece-nos precisamente estranha à não relação que os indivíduos podem, nesse estado, atrelar à sua dupla estatística.

²⁹ Para esse ponto desprovido de projetos, a governamentalidade algorítmica apresenta, talvez, uma versão radical do governo pelo objetivo, no sentido em que Laurent Thévenot o compreende: “No governo pelo objetivo, a autoridade legítima é certamente deslocada e distribuída nas coisas, tornando difícil sua apreensão e seu questionamento, uma vez que ela se impõe em nome do realismo e perde sua visibilidade política”; L. Thévenot, “Autorités à l’épreuve de la critique: jusqu’aux oppressions du ‘gouvernement par l’objectif’”, em B. Frère (dir.), *Quel présent pour la critique sociale?* (Paris, Desclée de Brouwer, 2012).

adaptações que aí se desenvolvem não surgissem mais de deslocamentos e de perdas, como se elas não pudessem mais, a partir desse momento, produzir qualquer crise, nem interrupção, nem devessem mais exigir qualquer compadecimento nem provação dos sujeitos, nem as próprias normas.

O campo de ação desse “poder” não está situado no presente, mas no futuro. Essa forma de governo trata essencialmente daquilo que poderia acontecer, mais das propensões do que das ações realizadas, à diferença da repressão penal ou das regras da responsabilidade civil, por exemplo, que só concernem às infrações que teriam sido ou estariam sendo cometidas (em caso de flagrante) ou aos danos que teriam sido causados. Mais ativamente, o governo algorítmico não apenas percebe o possível no presente, produzindo uma “realidade aumentada”, uma atualidade dotada de uma “memória do futuro”, mas também dá consistência ao sonho de um “acaso” sistematizado: nosso real teria se tornado o possível, nossas normas que-rem antecipar, corretamente e de maneira imanente, o possível, o melhor meio sendo certamente apresentar-nos um possível que nos corresponda e para o qual os sujeitos só precisariam deslizar. A diferença em relação à normatividade jurídico-discursiva deve ser aqui sublinhada: lá onde essa normatividade estava dada, de maneira discursiva e pública, antes de toda ação sobre os comportamentos, os quais estavam, portanto, restringidos por ela (embora conservassem, sob risco de sanção, a possibilidade de não obedecer a ela), a normatividade estatística é precisamente o que não é nunca dado previamente, e que resiste a toda discursividade, é o que é incessantemente restringido pelos próprios comportamentos e que, paradoxalmente, parece tornar impossível toda forma de desobediência³⁰. O resultado é que, se permanecermos numa perspectiva individualista, liberal, a ação sobre os comportamentos, o que nós chamamos “governo algorítmico”, aparecerá, ao mesmo tempo, como fundamentalmente inofensiva e como perfeitamente objetiva, dado que fundada sobre uma realidade anterior a toda manifestação de entendimento ou de vontade subjetivos, individuais ou coletivos, uma realidade que, paradoxalmente, parece tanto mais confiável e objetiva quanto mais ela provoca a abstração de nosso entendimento, mas alimentando o sonho de um governo perfeitamente democrático. Diante de tal “sonho”,

³⁰ Cf. A. Rouvroy, “Pour une défense de l'éprouvante inopérationnalité du droit face à l'opérationnalité sans épreuve du comportementalisme numérique”, *Dissensus*, n. 4, abr. 2011.

convém, no mínimo, lembrar que nossos comportamentos jamais foram tão conduzidos – observados, registrados, classificados, avaliados – como agora com essa base estatística, e isso de acordo com e em função de códigos de inteligibilidade e critérios absolutamente opacos à compreensão humana. A inofensividade, a “passividade” do governo algorítmico é apenas aparente: o governo algorítmico “cria” uma realidade ao menos tanto quanto a registra. Ele suscita “necessidades” ou desejos de consumo, mas, desta maneira, despolitiza os critérios de acesso a certos lugares, bens ou serviços; ele desvaloriza a política (uma vez que não haveria mais nada a decidir, a resolver em situações de incerteza, posto que estas são antecipadamente desarmadas); o governo algorítmico dispensa as instituições, o debate público; ele substitui a prevenção (em proveito apenas da preempção) etc.³¹.

Se era necessário ressituar esse movimento em uma perspectiva ampla, e resistindo desta vez à perspectiva da pura novidade (a qual só teria sentido em relação ao modelo jurídico-discursivo), devemos constatar que esse governo algorítmico aprofunda ainda o ideal liberal de uma aparente desaparecimento do próprio projeto de governar: como mostramos em outros trabalhos³², não se trata mais de governar o real, mas de governar a partir do real. A evolução tecnológico-política aqui descrita leva a termo essa tendência³³, a ponto de que não (querer) ser governado poderia, a partir de agora, equivaler a não querer a si mesmo (e isso sem significar, no entanto, que nossa intimidade teria sido violada).

As relações como alvos do “poder” na governamentalidade algorítmica?

Para além desse diagnóstico ainda moral e normativo, ou talvez para reforçá-lo, poderíamos agora tentar cercar aquilo em proveito do qual os sujeitos seriam evitados? Se não são os próprios indivíduos, qual é o objeto ou o alvo dos três momentos descritos e, mais globalmente, do governo algorítmico? Ou ainda: o que significa governar impedindo ou, ao menos, complicando a própria possibilidade dos processos de subjetivação? Nossa

³¹ Conforme mostramos em outros trabalhos, principalmente em A. Rouvroy, *Face à la gouvernementalité algorithmique, repenser le sujet de droit comme puissance*, cit.

³² T. Berns, *Gouverner sans gouverner*, cit.

³³ Pelas mesmas razões de outras práticas do governo contemporâneo, como a relação ou a avaliação. Ver T. Berns, “L’efficacité comme norme”, cit., e *Quand le réel nous gouverne: dans gouverner par les normes* (Bruxelas, Bruylant, 2013).

hipótese é que o objeto – que não chega, portanto, a tornar-se sujeito – do governo algorítmico são precisamente as relações: os dados transmitidos são relações³⁴ e apenas subsistem enquanto relações; os conhecimentos gerados são relações de relações; e as ações normativas que daí decorrem são ações sobre as relações (ou ambientes) referidas às relações de relações. É, portanto, na medida em que seria, na própria realidade de suas práticas visando à organização do possível, um governo das relações, que nós queremos agora tentar circunscrever a eventual novidade desse governo algorítmico.

Trata-se agora, então, de transpor nossa dupla interrogação (quanto à *objetividade* cintilante e à *produtividade* da estatística algorítmica) para os registros simondonianos e deleuzianos/guattarianos. Queremos mostrar que essa teleobjetividade produtiva, em ação nas práticas de *datamining* e elaboração algorítmica de perfis, ainda que pareça *a priori* abandonar o registro do sujeito e, por isso, potencialmente permitir o que Simondon designa como processos de individuação transindividual – que não se resume nem ao “eu” nem ao “nós”, mas designa um processo de coindividuação do “eu” e do “nós”, produzindo o social, isto é, meios associados nos quais se formam significações –, pelo contrário, exclui as possibilidades de tais individuações transindividuais redobrando os processos de individuação sobre a mônada subjetiva.

Por outro lado, nós mostraremos que o abandono de toda forma de “escala”, de “padrão”, de hierarquia, em benefício de uma normatividade imanente e eminentemente plástica³⁵, não é necessariamente favorável à emergência de novas formas de vida no sentido de uma emancipação descrita por Deleuze e Guattari sob a forma da ultrapassagem do plano de organização pelo plano de imanência, sob a forma de uma tábula rasa das antigas hierarquias, na qual o *homem normal* ou o *homem médio* ocuparia um lugar maior³⁶.

³⁴ A palavra “relação”, entendida aqui em seu sentido mais bruto e menos comum, pelo qual nós qualificamos o dado, serve-nos apenas para atestar uma operação que liga A e B, sendo capaz de ignorar o que está por trás dos termos assim ligados. Conforme mostraremos, toda a força do governo algorítmico reside, afinal, em sua capacidade de “monadologizar” essa relação, de tal modo que ela não consiga precisamente apreender o devir que seria próprio à relacionalidade.

³⁵ G. Deleuze; F. Guattari, *Mille plateaux: capitalisme et schizophrénie* 2 (Paris, Minuit, 1980) [ed. bras.: *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, v. 1, trad. Aurélio Guerra Neto e Celia Pinto Costa, 2. reimp., São Paulo, Editora 34, 2000].

³⁶ O objetivo da descrição rizomática do conhecimento não era tanto descritivo quanto “estratégico”, legitimado por sua utilidade para o exercício de uma resistência contra um modelo hierárquico, tradução epistemológica de uma estrutura social opressiva.

Perspectivas transindividuais e rizomáticas

A incitação a abordar a governamentalidade algorítmica sob a perspectiva simondoniana provém do fato de que esse modo de governo parece não ter mais, por apoio e por alvo, os sujeitos, mas as *relações* enquanto sendo anteriores aos seus termos, isto é, não apenas as relações sociais, intersubjetivas na medida em que constroem os indivíduos, de modo que todo indivíduo seria considerado como a soma dessas relações, mas sobretudo as relações *elas mesmas*, independentemente de toda individuação simples e linear: as relações enquanto permanecem inatribuíveis aos indivíduos que elas vinculam, no sentido, assim, de que a “relacionalidade” subsistiria também para além dos indivíduos que as relações ligam. Seria necessário, portanto, para compreender o que nos preocupa, passar, com Simondon, de uma ontologia ou de uma *metafísica clássica da substância*, centrada no indivíduo e nos estados (em cujo âmbito atribuem-se relações a um indivíduo), a uma *ontologia da relação* (na qual as relações “prevalecem” ontologicamente sobre os indivíduos que elas atravessam) ou ainda a uma ontogênese preocupada com o devir e, dessa forma, preocupada em compreender o próprio movimento da individuação? É importante notar, logo de início, que essa hipótese nos afastaria, ao mesmo tempo, de um certo individualismo “nominalista” (que supõe a realidade de apenas alguns indivíduos a partir dos quais eventualmente poderíamos abstrair valores universais), mas também de um certo “realismo” de tipo holista que pressuporia que as essências coletivas, os gêneros, as classes preexistem aos indivíduos, os quais seriam inteiramente subsumíveis a essas essências. Pensar a relação em primeiro lugar, por ela mesma, de maneira constitutiva, voltaria, em suma, a romper com o movimento vertical que nos leva do particular ao geral, qualquer que seja sua direção.

A semelhança se mostra impressionante entre os processos de produção e de transformação contínua dos perfis gerados automaticamente, em tempo real, de maneira puramente indutiva, por cruzamento automático de dados heterogêneos (*datamining*), e os metabolismos próprios do *rizoma* de Deleuze e Guattari:

O rizoma não se deixa reconduzir nem ao Uno nem ao múltiplo. Ele não é o Uno que se torna dois, nem mesmo que se tornaria diretamente três, quatro ou cinco etc. [...] Oposto a uma estrutura, que se define por um conjunto de pontos e posições, por correlações binárias entre esses pontos e relações biunívocas entre essas posições, o rizoma é feito somente de linhas: linhas de segmentaridade, de estratificação, como dimensões, mas também

linha de fuga ou de desterritorialização como dimensão máxima segundo a qual, em seguindo-a, a multiplicidade se metamorfoseia, mudando de natureza. Não se deve confundir tais linhas ou lineamentos com linhagens de tipo arborescente, que são somente ligações localizáveis entre pontos e posições. Oposto à árvore, o rizoma não é objeto de reprodução: nem reprodução externa como árvore-imagem, nem reprodução interna como a estrutura-árvore. O rizoma é uma antigenealogia. É uma memória curta ou uma antimemória. O rizoma procede por variação, expansão, conquista, captura, picada. [...] Contra os sistemas centrados (e mesmo policentrados) de comunicação hierárquica e ligações preestabelecidas, o rizoma é um sistema a-centrado não hierárquico e não significante, sem General, sem memória organizadora ou autômato central, unicamente definido por uma circulação de estados.³⁷

O vínculo entre a ontologia da relação em Simondon e a metáfora do rizoma em Deleuze e Guattari atrela-se também ao fato de que, na descrição destes últimos,

um rizoma não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, *intermezzo*. A árvore é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança. A árvore impõe o verbo “ser”, mas o rizoma tem como tecido a conjunção “e... e... e...”. Há nessa conjunção força suficiente para sacudir e desenraizar o verbo ser. [...] *Entre* as coisas não designa uma correlação localizável que vai de uma para outra e reciprocamente, mas uma direção perpendicular, um movimento transversal que as carrega uma e outra, riacho sem início nem fim, que rói suas duas margens e adquire velocidade no meio.³⁸

Interessa-nos, portanto, ver em que medida, em que condições, por meio de que reservas, o surgimento de ferramentas sociais em aparente harmonia³⁹ com a superação que Simondon exigia da metafísica da substância para apreender o devir em ação nos processos de individuação e em harmonia com a superação do plano de organização pelo plano de imanência, que

³⁷ G. Deleuze; F. Guattari, *Mil platôs*, v. 1, cit., p. 30-1.

³⁸ Ibidem, p. 36-7.

³⁹ O leitor entenderá que o alvo de nossa crítica não é a teoria simondoniana da individuação transindividual nem a perspectiva rizomática deleuziano-guattariana, que a governamentalidade algorítmica só incorpora em aparência. O alvo de nossa crítica é, justamente, a aparência de compatibilidade da governamentalidade algorítmica com essas teorias e perspectivas emancipatórias, mesmo quando a governamentalidade algorítmica tendesse mais a impedir tanto os processos de individuação transindividual quanto a abertura às novas significações trazidas pelas relações entre entidades “dísparas”.

Deleuze e Guattari celebravam como emancipadora⁴⁰, pode realmente contribuir para a emergência de formas de vida emancipadas.

Se o pensamento da individuação de Simondon surge como a tentativa mais completa de pensar a relação e a associação de um indivíduo com um meio⁴¹, é na medida em que o autor se liberta da acepção aristotélica da relação, que lhe pressupunha sempre a substância e a reduzia, assim, ao seu teor estritamente lógico. Rejeitando esse primado da substância, passando, então, de uma metafísica dos estados a uma metafísica de suas modificações ou de seu devir, Simondon confere, ao contrário, um teor ontológico à relação, de modo a dar conta do próprio processo de individuação. Mas isso significa então que, por um lado, a relação (a qual ranqueia o ser, excede ou transborda sempre aquilo que ela liga) não se reduz jamais a uma socialidade interindividual e que se tenta pensá-la o mais longe possível em sua primazia ontológica: “a relação não brota entre dois termos que já seriam indivíduos”, mas ela é “a ressonância interna de um sistema de individuação”⁴². Por outro lado, isso significa que o campo pré-individual – no qual os processos de individuação devem estar inscritos para serem pensados como processos que se desenvolvem conservando sempre essa dimensão pré-individual anterior aos seus movimentos de diferenciação – concebe-se como potencialmente metaestável, isto é, deve-se pensar seu equilíbrio como podendo ser rompido por uma modificação interna ao sistema, mesmo mínima. Essa não estabilidade do campo pré-individual é inerente à possibilidade de uma formação por diferenciação; ela é, assim, a própria condição de um pensamento que não cai no paralogismo, o qual consiste em pressupor e mesmo em já individuar sempre o princípio daquilo cuja causa o pensamento procura. Em outras palavras, se há devir, é apenas na medida em que há incompatibilidades entre ordens de grandezas, entre realidades dissimétricas.

⁴⁰ O objetivo da descrição rizomática do conhecimento não era tanto descritivo quanto “estratégico”, legitimada por sua utilidade para o exercício de uma resistência contra um modelo hierárquico, tradução epistemológica de uma estrutura social opressiva.

⁴¹ Mesmo que outras tentativas possam ser procuradas, por exemplo, a partir dos pensamentos de Espinosa ou de Marx, seguindo as obras de V. Morfino (*Le temps de la multitude*, Paris, Amsterdam, 2010), para o primeiro, e de E. Balibar (*La philosophie de Marx*, Paris, La Découverte, 1993), para o segundo.

⁴² G. Simondon, *L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information* (Paris, Million, 2005), p. 29. A preciosa análise de M. Combes (*Simondon: individu et collectivité*, Paris, PUF, 1999) nos ajudou imensamente.

Dessas operações ou processos emanam indivíduos e meios, indivíduos associados a meios (o indivíduo sendo a “realidade de uma relação meta-estável”) que são reais e tão reais uns quanto os outros. O indivíduo como relação, como relativo a um meio, é real, quer dizer, o relativo é real, ele é o próprio real. A relação, e o indivíduo como relações, não está, portanto, de modo algum, em uma perspectiva que poderíamos qualificar de subjetivista, a expressão de uma medida à qual eles seriam, por isso, relativos a ponto de perder sua realidade: eles são a realidade do devir. Pela mesma razão, o meio associado a um indivíduo é tudo exceto sua redução à medida, isto é, à probabilidade de aparecimento do indivíduo⁴³.

Pode-se avaliar a novidade do governo algorítmico, em sua tentativa de governar a partir das relações tal como nós as descrevemos, com base nas exigências do pensamento simondoniano? Não que se tratasse de se perguntar se a realidade estatística contemporânea é mais simondoniana que outra forma de realidade, pois isso seria absurdo, mas sim de ressaltar e mensurar suas eventuais novidades; mais ainda, principalmente, interessa o fato de que essa realidade ofereceria a possibilidade de apreender o indivíduo em (e mesmo a partir de) suas relações, à luz das exigências extremamente fortes definidas por Simondon para fundar uma ontologia da relação.

Paradoxalmente, ao probabilizar a totalidade da realidade (que parece tornar-se, enquanto tal, o suporte da ação estatística) e ao parecer dessubjetivar essa perspectiva probabilística (a qual não mais se preocupa com hipóteses prévias), enfim, ao conferir a possibilidade de governar os comportamentos sem se ocupar diretamente com os indivíduos para se contentar em governar a partir de uma expressão estatística da realidade, que conseguiria substituir a realidade (a perspectiva de um comportamentalismo digital), o governo algorítmico continua a atribuir valores absolutos ao indivíduo (mesmo que ele seja abordado “indiretamente”, como aquilo que as relações permitem evitar) e, *ao mesmo tempo*, o “desrealiza” no sentido em que o indivíduo não é nada mais que algo relativo às séries de medidas, as quais, elas mesmas, servem de realidade e sem que por isso, no entanto, apareça o caráter subjetivo dessas medidas. As relações sobre as quais se desdobra o governo algorítmico são medidas que, por sua própria capacidade de aparecer com a

⁴³ Simondon dedica numerosas páginas ao perigo da perda de realidade, própria a uma concepção subjetivista e probabilística da física contemporânea. Ver M. Combes, *Simondon*, cit., p. 39.

expressão não mediada e não subjetiva da realidade, isto é, por sua aparente objetividade, tornam ainda mais relativo – e menos real – tudo o que advém em função delas e mesmo por elas: o que resulta é apenas relativo a uma série de medidas que substitui a realidade. Em outras palavras, as relações e suas medidas, por sua capacidade de aparecer como desconectadas de toda subjetividade, tornam tanto o real quanto o próprio indivíduo relativos. Mas isso, considerado à luz do pensamento simondoniano, surge como o fruto de uma inversão: se anteriormente, segundo a metafísica da substância e do indivíduo, toda apreensão ou medida do meio de um indivíduo apareciam sempre como insuficientes, posto que demasiadamente subjetivas, impedindo, dessa maneira, de alcançar a realidade do indivíduo *em* sua individuação, essa insuficiência (em conjunto com a diferença ontológica que ela revelava entre o indivíduo e seu meio) seria, doravante, resolvida tornando o próprio indivíduo inteiramente relativo às medidas consideradas, elas mesmas, como emancipadas de toda subjetividade, ainda que elas sejam apenas medidas. Poderíamos até chegar a dizer, aproveitando sempre esse confronto entre uma prática de governo e o pensamento simondoniano, que essa prática, concentrando-se nas relações, consegue “monadologizá-las”, transformá-las em estados, mesmo em “*status*”, como se as relações fossem, elas mesmas, indivíduos, isto é, sua condição perde o que se tratava de pensar com Simondon, a saber, o *devoir* em ação numa realidade metaestável.

É esse *devoir-mônada* da relação que nós constatávamos ao considerar que os dados do *big data* subsistem apenas como séries de relações, que os saberes gerados com base nisso consistem em religar relações e que as ações normativas que daí decorrem (agindo sobre as relações depois de tê-las referido a relações de relações) excluem, precisamente, a possibilidade de uma realidade metaestável no seio da qual se inscreveria um *devoir*. O que a leitura de Simondon nos propunha era deixar de pensar o *devoir* a partir do ser individual constituído e dado, na medida em que isso significava que nós abstraíssemos a própria experiência da individuação tal como ela *se realiza*. Mas aquilo do qual se tratava, assim, de *não mais* abstrair (para não mais pressupor o indivíduo em relação ao *devoir*) era precisamente o fato de que “o possível não contém já o atual” e, portanto, “o indivíduo que daí surge difere do possível que suscitou sua individuação”⁴⁴. A falha ou o desvio,

⁴⁴ D. Debaise, “Qu’est-ce qu’une pensée relationnelle?”, *Multitudes*, n. 18, 2004, p. 20.

dos quais nós dizíamos, por outro lado, temer a expulsão numa realidade aumentada o máximo possível, numa realidade que parecia incluir o possível, e que nós consideraríamos que eles eram também inerentes à expressão de construções, de projetos, de hipóteses, aparecem, então, precisamente como aquilo a partir de que somente há uma relação, entendida como inatribuível ao que ela religa; isto é, naquilo em que ela religa precisamente realidades dissimétricas e parcialmente incompatíveis ou díspares, a partir das quais emergirão realidades ou significações novas.

“O que define essencialmente um sistema metaestável é a existência de uma ‘disparação’, ao menos de duas ordens de grandeza, de duas escalas de realidade díspares, entre as quais não há ainda comunicação interativa”, escreve Deleuze⁴⁵, leitor de Simondon. Ora, essa evitação da falha ou do desvio opera como negação dessa “disparação”. A governamentalidade algorítmica apresenta uma forma de totalização, de encerramento do “real” estatístico sobre si mesmo, de redução da potência ao provável, de indistinção entre os planos de imanência (ou de consistência) e de organização (ou de transcendência), e constitui a representação digital do globo imunitário, de uma atualidade pura⁴⁶, expurgada, de modo preemptivo, de toda forma de potência de porvir, de toda dimensão “outra”, de toda virtualidade. Esse “impedimento da falha” da modelização digital dos possíveis – pela preempção dos possíveis ou pelo registro e inscrição automática de toda “irregularidade” nos processos de refinamento dos “modelos”, “padrões” ou perfis (no caso dos sistemas algorítmicos autodidatas) – retira do que poderia surgir do *mundo* em sua dissimetria relativa à *realidade* (aqui, o que a substitui é o corpo estatístico) sua potência de interrupção, de colocar em crise⁴⁷.

⁴⁵ G. Deleuze, Gilbert Simondon: l'individu et sa genèse physico-biologique, em *L'île déserte et autres textes* (Paris, Minuit, 2002).

⁴⁶ C. Lagrandé, *L'actualité pure: essai sur le temps paralysé* (Paris, PUF, 2009).

⁴⁷ Novamente, é necessário apontar, aqui, o fato de que a crise, esse momento que convoca a decidir na incerteza, é precisamente o momento do político: “A autoridade legítima foi deslocada e distribuída nas coisas, dificultando sua apreensão e seu questionamento, uma vez que ela se impõe em nome do realismo e perde sua visibilidade política. A crítica se encontra paralisada porque ela parece ultrapassada e tornada caduca. A referência à objetividade, frequentemente acompanhada da invocação da transparência da informação, não retoma uma exigência maior da deliberação democrática?”; L. Thévenot, “Autorités à l'épreuve de la critique”, cit.

Lembremos que o estatuto da abordagem que Deleuze e Guattari chamaram de esquizoanálise, microanálise, rizomática, cartografia, *era mais “estratégica” que descritiva*. Regras para a elaboração de hipertextos ou nomadologias, os conceitos de rizoma e de imanência eram conceitos polêmicos⁴⁸, portadores de um pensamento estratégico, que visava estruturar o social “de outro modo”, visava resistir a um modelo hierárquico. Dando-se por espaço uma topologia horizontal de pura superfície, dispensando toda profundidade, toda verticalidade, toda estrutura hierarquizada, todo projeto e toda projeção⁴⁹, a governamentalidade algorítmica, assim como a estratégia rizomática, não se interessa nem pelo *sujeito*, nem pelos *indivíduos*. Somente contam as relações entre os dados, que são apenas fragmentos in-fraindividuais, reflexos parciais e impessoais de existências cotidianas que o *datamining* permite correlacionar a um nível supraindividual, mas que não define qualquer ultrapassagem do indivíduo, qualquer povo, portanto. Na era dos *big data* e da governamentalidade algorítmica, a metáfora do rizoma parece ter adquirido *um estatuto propriamente descritivo ou diagnóstico*: nós somos hoje confrontados com a atualização “material”, poderíamos dizer, do rizoma. O metabolismo do “corpo estatístico” – pelo qual se interessa a governamentalidade algorítmica, esse corpo estatístico incomensurável pelos corpos vivos, social e fisicamente experimentados, consistentes, para além da simples aglomeração de elementos, de uma consistência que significa, ao mesmo tempo, que esse corpo permanece unido e que ele é suscetível ao acontecimento⁵⁰ – lembra singularmente as características ou os princípios rizomáticos enunciados por Gilles Deleuze e Félix Guattari. Essa “encarnação” do conceito rizomático é propícia às formas de individuação emancipadas? Três inquietações nos assombram quanto a essa questão.

Em primeiro lugar, o que acontece com uma relacionalidade que não seria mais “fisicamente habitada” por nenhuma alteridade? Na governamentalidade

⁴⁸ P. Marchal, *Réseaux et plan d'immanence: autour de Deleuze et de sa critique de la psychanalyse* (Paris, Association Lacanienne Internationale, 2006).

⁴⁹ “A topologia da rede é pura superfície que convém distinguir do plano projetivo que Lacan utilizou para caracterizar a topologia do sujeito. Trata-se, certamente, de um plano, de uma superfície (abandonemos a ‘psicologia das profundezas’), mas ele é o efeito de uma projeção e isso o diferencia da ‘pura’ superfície da rede que não implica nenhuma projeção”; *idem*.

⁵⁰ A. Rouvroy; T. Berns, *Le corps statistique: la pensée et les hommes* (Bruxelas, P. Daled, 2009); A. Rouvroy; T. Berns, “Le nouveau pouvoir statistique”, *Multitudes*, n. 40, 2010.

dade algorítmica, *cada sujeito é, ele mesmo, uma multidão, mas ele é múltiplo sem alteridade*, fragmentado em quantidades de perfis que se relacionam, todos, a “ele mesmo”, às suas propensões, aos seus desejos presumidos, suas oportunidades e seus riscos. Uma relação – mesmo sendo ela uma cena esvaziada de sujeitos – não deve sempre ser “povoada”, nem que seja por um “povo que falta” [evocado por Deleuze⁵¹], um povo em projeto? A “relação” não implica, no mínimo, uma coletividade de mais de um, naquilo em que ela é a condição de uma dissimetria?

Em segundo lugar, o que acontece com o caráter emancipador de uma perspectiva transindividual ou rizomática *quando os desejos que aí se movem nos precedem*? Essa primazia cronológica da oferta personalizada em função de propensões não expressas pelo sujeito não viria sempre já determinar e estabilizar os processos de individuação desde o estado pré-individual? Esses novos usos da estatística que são o *datamining* e a elaboração de perfis não nos reduzem à impotência diante das normas imanentes/produzidas da governamentalidade algorítmica?

Em terceiro lugar, o que acontece com o caráter emancipador de uma perspectiva transindividual ou rizomática *quando a relação não é mais trazida por nenhum devir específico* (devir-sujeito, devir-povo etc.), *isto é, quando ele não pode relatar mais nada*, uma vez que, precisamente, o alvo, no sentido do que essa nova maneira de governar por algoritmos insiste em excluir, é “o que poderia advir” e que não se teria previsto, posto que fruto de disparações, isto é, a parte de incerteza, de virtualidade, de potencialidade radical que faz dos seres humanos processos livres para *se projetar*, relatar-se, tornar-se sujeitos, individuar-se, seguindo trajetórias relativa e relacionalmente abertas? Poderíamos dizer que, sim, a perspectiva é “emancipadora” no sentido de que ela faz tábula rasa das antigas hierarquias (no sentido mais amplo... o “homem normal” ou o “homem médio” que ocupa justamente um lugar nessa hierarquia), mas ela não é emancipadora no escopo de qualquer devir, qualquer projeto, qualquer objetivo. Há, portanto, realmente uma forma de “liberação”, mas que não é a liberdade no sentido “forte”. O regime de verdade digital (ou o comportamentalismo digital) não ameaça, hoje,

⁵¹ G. Deleuze, “Le devenir révolutionnaire et les créations politiques”, *Futur Antérieur*, n. 1, 1990; e “Qu’est-ce que l’acte de création?”, conférence donnée dans le cadre des mardis de la fondation Femis, 17 mai. 1987.

solapar as próprias bases da emancipação, esvaziando as noções de crítica e de projeto⁵² e, mesmo, de comum?

Sem chegar ainda a resolver essas questões, tratava-se, para nós, de mostrar que, mais do que retornar a aproximações personológicas (cujo individualismo possessivo dos regimes jurídicos de proteção de dados é extremamente exemplar), que seriam tão ineficazes quanto mal fundados, a aposta fundamental – o que restaria a salvar como recurso antecedente a todo “sujeito”, a toda individuação e como constitutivo desta última – é “o comum”, entendido aqui como esse “entre”, esse lugar de presença no qual os seres se dirigem e se relatam uns aos outros em todas as suas dissimetrias, suas “disparações”. Nós queríamos mostrar também que a existência desse “comum” é, portanto, tributária não de uma homogeneização, de um encerramento do real sobre ele mesmo, mas, pelo contrário, de uma heterogeneidade das ordens de grandeza, de uma multiplicidade dos regimes de existência, enfim, de escalas de realidade díspares. Dito de outro modo, o comum necessita e pressupõe a não coincidência, pois é a partir desta que os processos de individuação ocorrem, no momento em que ela nos obriga a nos dirigirmos uns aos outros. Inversamente, o governo das relações, repousando sobre o esvaziamento de toda forma de disparidade, “monadologiza” as relações de tal modo que estas não relatam mais nada e não expressam mais nenhum comum.

Referências

- BALIBAR, E. *La philosophie de Marx*. Paris, La Découverte, 1993.
- BERNS, T. *Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique*. Paris, PUF, 2009.
- _____. L'efficacité comme norme. *Dissensus*, n. 4, 2011.
- _____. *Quand le réel nous gouverne: dans gouverner par les normes*. Bruxelas, Bruylant, 2013.
- CARDON, D. Regarder les données. *Multitudes*, n. 49, 2012, p. 138-42.
- COMBES, M. *Simondon: individu et collectivité*. Paris, PUF, 1999.
- DEBAISE, D. Qu'est-ce qu'une pensée relationnelle? *Multitudes*, n. 18, 2004, p. 15-23.
- DELEUZE, G. *Anti-OEdipe et autres réflexions: cours du 27/05/1980*. Disponível em: <http://www2.univ-paris8.fr/deleuze/article.php3?id_article=68>; acesso em 23 jul. 2018.
- _____. *Différence et répétition*. Paris, PUF, 1968.
- _____. Gilbert Simondon: l'individu et sa genèse physico-biologique. In: *L'île déserte et autres textes*. Paris, Minuit, 2002.
- _____. Le devenir révolutionnaire et les créations politiques. *Futur Antérieur*, n. 1, 1990.

⁵² A. Rouvroy, “The end(s) of critique: data-behaviourism vs. due process”, cit.

- _____. *Qu'est-ce que l'acte de création?* Conférence donnée dans le cadre des mardis de la fondation Femis, 17 maio 1987.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Capitalisme et schizophrénie*, v. 1: *L'Anti-OEdipe*. Paris, Minuit, 1972.
- _____; _____. *Mille plateaux: capitalisme et schizophrénie*, v. 2. Paris, Minuit, 1980 [ed. bras.: *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia*, v. 1. Trad. Aurélio Guerra Neto e Celia Pinto Costa. 2. reimp. São Paulo, Editora 34, 2000].
- DESROSIÈRES, A. Discuter l'indiscutable: raison statistique et espace public. *Raisons pratiques*, n. 3, 1992.
- _____. *Gouverner par les nombres*. Paris, Presses de l'École des Mines, 2008.
- _____. *La politique des grands nombres*. Paris, La Découverte, 2000.
- _____. Masses, individus, moyennes: la statistique sociale au XIXe siècle. *Hermès*, n. 2, 1988.
- ECO, U. *A theory of semiotics*. Bloomington, Indiana University Press, 1976.
- EWALD, F. *L'État providence*. Paris, Grasset, 1986.
- FOUCAULT, M. *Mal faire, dire vrai: fonction de l'aveu en justice, cours de Louvain, 1981*. Editado por BRION, F.; HARCOURT, B. E. Louvain. Louvain-la-Neuve/Chicago, Presses Universitaires de Louvain/Chicago University Press, 2012.
- _____. *Sécurité, territoire, population: cours au Collège de France, 1977-1978*. Paris, Seuil/Gallimard, 2004.
- GENOSKO, G. Banco sur Félix: signes partiels a-signifiants et technologie del'information. *Multitudes*, n. 34, 2008, p. 63-73.
- GUATTARI, F. *Présentation du séminaire 9 décembre 1980*. Disponível em: <http://www.revue-chimeres.fr/drupal_chimeres/files/801209.pdf>; acesso em 25 out. 2018.
- HACKING, I. *The emergence of probability: a philosophical study of early ideas about probability, induction and statistical inference*. Nova York, Cambridge University Press, 2006.
- JOIGNOT, F. "Le grand désenchantement." Un entretien avec le philosophe Bernard Stiegler, *Le Monde*, 21 fev. 2011.
- LAGRANDÉ, C. *L'actualité puré: essai sur le temps paralysé*. Paris, PUF, 2009.
- LAZZARATO, M. *Le "pluralisme sémiotique" et le nouveau gouvernement des signes: hommage à Félix Guattari*. Viena, European Institute for Progressive Cultural Policies, 2006. Disponível em: <<http://eipcp.net/transversal/0107/lazzarato/fr>>; acesso em 23 jul. 2018.
- MARCHAL, P. *Réseaux et plan d'immanence: autour de Deleuze et de sa critique de la psychanalyse*. Paris, Association Lacanienne Internationale, 2006.
- MCNAB, D. Big data in action: Watson in wealth management. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/suwath/big-data-in-action-watson-in-banking-wealth-management>>; acesso em 31 out. 2018.
- MORFINO, V. *Le temps de la multitude*. Paris, Amsterdam, 2010.
- NEYRAT, F. *Clinamen: flux, absolu et loi spirale*. Alfortville, Ere, 2011.
- PARDO, M. S. Rationality. *64 Alabama Law Review*, v. 64, n. 1, 2012, p. 141-53.
- PHARABOD, A.-S.; NIKOLSKI, V.; GRANJON, F. La mise en chiffres de soi: une approche compréhensive des mesures personnelles. *Réseaux*, n. 177, 2013, p. 97-129.
- QUÉTELET, A. *Sur l'homme et le développement de ses facultés: essai d'une physique sociale*. Bruxelas, Louis Hauman et Compe, 1836.

ROUVROY, A. *Face à la gouvernementalité algorithmique, repenser le sujet de droit comme puissance*, 2012. Disponível em: <http://works.bepress.com/antoINETTE_rouvroy/43/>; acesso em 23 jul. 2018.

_____. Pour une défense de l'éprouvante inopérationalité du droit face à l'opérationnalité sans épreuve du comportementalisme numérique. *Dissensus*, n. 4, abr. 2011.

_____. Technology, virtuality and utopia: governmentality in an age of autonomic computing. In: HILDEBRANDT, M.; ROUVROY, A. (eds.). *Law, human agency and autonomic computing: the philosophy of law meets the philosophy of technology*. Londres, Routledge, 2011.

_____. The end(s) of critique: data-behaviourism vs. due process. In: HILDEBRANDT, M.; DE VRIES K. (eds.). *Privacy, due process and the computational turn: the philosophy of law meets the philosophy of technology*. Londres, Routledge, 2013.

ROUVROY, A.; BERNIS, T. *Le corps statistique: la pensée et les hommes*. Bruxelles, P. Daled, 2009.

_____; _____. Le nouveau pouvoir statistique. *Multitudes*, n. 40, 2010.

SIMONDON, G. *L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information*. Paris, Million, 2005.

SUNSTEIN, C. R. *Republic 2.0*. Princeton, Princeton University Press, 2009.

THÉVENOT, L. Autorités à l'épreuve de la critique: jusqu'aux oppressions du "gouvernement par l'objectif". In: FRÈRE, B. (dir.). *Quel présent pour la critique sociale?* Paris, Desclée de Brouwer, 2012.

VAN OTTERLO, M. A machine learning view on profiling. In: HILDEBRANDT, M.; DE VRIES, K. (eds.). *Privacy, due process and the computational turn: the philosophy of law meets the philosophy of technology*. Londres, Routledge, 2013.

VIRILIO, P. Banlieues en crise. La grippe viaire. *Urbanisme*, n. 347, 2006.

ZARSKY, T. Governmental data mining and its alternatives. *PennState Law Review*, v. 116, n. 2, 2011.